



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Itaquara - BA

Quarta-feira • 25 de novembro de 2020 • Ano XVI • Edição Nº 2476

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
PORTARIA (Nº 39/2020) .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> .....	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	3
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020) .....	3
ERRATA   HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020) .....	4
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020) .....	6
PARECER TÉCNICO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020) .....	7
RESUMO (CONTRATO Nº 100/2020) .....	8
RESUMO (CONTRATO Nº 101/2020) .....	9
RESUMO (CONTRATO Nº 99/2020) .....	10

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCO AURELIO WANDERLEY CRUZ COSTA

<http://itaquara.ba.gov.br/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 39/2020)**



**PORTARIA Nº 39, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUARA - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Anexo VI da Lei 001/97 da Lei Orgânica Municipal e com a legislação vigente.

**RESOLVE:**

Nos termos do artigo 78, Seção VII, da Lei nº 001, de 20 de março de 1997 (Lei do Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Itaquara), conceder a servidora desta Prefeitura, **JAMILE VILA NOVA BARBOSA**, 120 (cento e vinte dias) de LICENÇA MATERNIDADE, com início em 12 de novembro de 2020 a 12 de março de 2021.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito.

Itaquara/BA, 25 de novembro de 2020.

**MARCO AURÉLIO WANDERLEY CRUZ COSTA**

Prefeito Municipal

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020)**



**ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020 – SRP**

A Sra. Ana Rita Oliveira Costa, pregoeira, no uso de suas atribuições, após examinar as propostas apresentadas pela empresa participante do Pregão n.º 003/2020, em forma de Pregão Eletrônico, e tendo em vista, os preços e demais condições oferecidas por estas, conforme Edital, obedecidas as exigências legais e regulamentares, decide adjudicar a Contratação de Empresa para eventual aquisição de medicamentos controlado, básicos, hospitalar, insulino dependente e material penso, instrumento cirúrgico e fraldas geriátricas descartáveis para manutenção dos serviços de saúde do Município de Itaquara – Bahia, através do menor preço por lote, empreitada por preço unitário, conforme termo de referência, (ANEXO I), através do menor preço por lote, tendo como vencedoras as empresas **LIDER COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.** CNPJ n 12.424.049/0001-50 e **4M BR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALR LTDA-ME** , CNPJ 10.013.864/0001-00 e a empresa **M.A OLIVEIRA AGOSTINONE E CIA LTDA**, CNPJ 17.512.543/0001-90.

Itaquara-BA, 26 de Outubro de 2020.

---

Ana Rita Oliveira Costa  
Pregoeira

**ERRATA | HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020)**



**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

**Na edição do diário oficial, n.º 2476, de 25 de Novembro de 2020, onde lê-se:**

**[TERMO DE HOMOLOGAÇÃO](#)**

O Prefeito Municipal de Itaquara, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002 e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 134/2020, resolve HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2020, que tem como objeto Contratação de Empresa para eventual aquisição de medicamentos controlado, básicos, hospitalar, insulino dependente e material penso, instrumento cirúrgico e fraldas geriátricas descartáveis para manutenção dos serviços de saúde do Município de Itaquara – Bahia, através do menor preço por lote, empreitada por preço unitário, conforme termo de referência, (ANEXO I), e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93, e, ainda, com base nos Decretos Municipais de nºs 029/2017 e 030/2017, em favor da empresa **LIDER COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**. CNPJ n 12.424.049/0001-50 vencedora do lote 01, do aludido pregão, no valor global de 213.085,80 (Duzentos e treze mil, oitenta e cinco reais e oitenta centavos) vencedora do lote 03 no valor global de R\$ 187.834,80 (centos e oitenta e sete mil, oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), a empresa **4M BR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALR LTDA-ME** vencedora do lote 02, do aludido pregão, no valor global de R\$ 44.205,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e cinco reais) e a empresa **M.A OLIVEIRA AGOSTINONE E CIA LTDA**, CNPJ 17.512.543/0001-90 vencedora do lote 04, do aludido pregão, no valor global de R\$ 24.120,95 (Vinte e quatro mil, cento e vinte reais e noventa e cinco centavos) nos termos da Ata da sessão pública, lavrada no dia **02/10/2020**, parte integrante e indissociável deste termo.

Notifique-se a licitante vencedora para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Registre-se, Cumpra-se e Lavre-se a Ata de Registro de Preços.

Itaquara, Bahia, 26 de Outubro de 2020.

Marco Aurélio Wanderley Cruz Costa  
Prefeito Municipal



**leia-se:**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Itaquara, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002 e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 134/2020, resolve HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2020, que tem como objeto Contratação de Empresa para eventual aquisição de medicamentos controlado, básicos, hospitalar, insulino dependente e material penso, instrumento cirúrgico e fraldas geriátricas descartáveis para manutenção dos serviços de saúde do Município de Itaquara – Bahia, através do menor preço por lote, empreitada por preço unitário, conforme termo de referência, (ANEXO I), e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93, e, ainda, com base nos Decretos Municipais de nºs 029/2017 e 030/2017, em favor da empresa **LIDER COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**. CNPJ n 12.424.049/0001-50 vencedora do lote 01, do aludido pregão, no valor global de 213.085,80 (Duzentos e treze mil, oitenta e cinco reais e oitenta centavos) vencedora do lote 03 no valor global de R\$ 187.834,80 (centos e oitenta e sete mil, oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), a empresa **4M BR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALR LTDA-ME** vencedora do lote 02, do aludido pregão, no valor global de R\$ 44.205,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e cinco reais) e a empresa **M.A OLIVEIRA AGOSTINONE E CIA LTDA**, CNPJ 17.512.543/0001-90 vencedora do lote 04, do aludido pregão, no valor global de R\$ 24.120,95 (Vinte e quatro mil, cento e vinte reais e noventa e cinco centavos) nos termos da Ata da sessão pública, lavrada no dia **26/10/2020**, parte integrante e indissociável deste termo.

Notifique-se a licitante vencedora para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Registre-se, Cumpra-se e Lavre-se a Ata de Registro de Preços.

Itaquara, Bahia, 26 de Outubro de 2020.

Marco Aurélio Wanderley Cruz Costa  
Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020)**



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Itaquara, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002 e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 134/2020, resolve HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2020, que tem como objeto Contratação de Empresa para eventual aquisição de medicamentos controlado, básicos, hospitalar, insulino dependente e material penso, instrumento cirúrgico e fraldas geriátricas descartáveis para manutenção dos serviços de saúde do Município de Itaquara – Bahia, através do menor preço por lote, empreitada por preço unitário, conforme termo de referência, (ANEXO I), e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93, e, ainda, com base nos Decretos Municipais de nºs 029/2017 e 030/2017, em favor da empresa **LIDER COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.** CNPJ n 12.424.049/0001-50 vencedora do lote 01, do aludido pregão, no valor global de 213.085,80 (Duzentos e treze mil, oitenta e cinco reais e oitenta centavos) vencedora do lote 03 no valor global de R\$ 187.834,80 (centos e oitenta e sete mil, oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), a empresa **4M BR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALR LTDA-ME** vencedora do lote 02, do aludido pregão, no valor global de R\$ 44.205,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e cinco reais) e a empresa **M.A OLIVEIRA AGOSTINONE E CIA LTDA,** CNPJ 17.512.543/0001-90 vencedora do lote 04, do aludido pregão, no valor global de R\$ 24.120,95 (Vinte e quatro mil, cento e vinte reais e noventa e cinco centavos) nos termos da Ata da sessão pública, lavrada no dia 02/10/2020, parte integrante e indissociável deste termo.

Notifique-se a licitante vencedora para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Registre-se, Cumpra-se e Lavre-se a Ata de Registro de Preços.

Itaquara, Bahia, 26 de Outubro de 2020.

Marco Aurélio Wanderley Cruz Costa  
Prefeito Municipal

**PARECER TÉCNICO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020)**



**PARECER  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020**

**A PREGOEIRA**, juntamente com a equipe de apoio, na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e da Lei Federal 10.520/02, procedendo ao julgamento da Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020**, tipo **MENOR PREÇO**, consubstanciando ao **PROCESSO DE LICITAÇÃO 134/2020**, apresenta como vencedora a empresa **LIDER COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**. CNPJ n 12.424.049/0001-50. vendedora do lote 01, pelo valor global de 213.085,80 (Duzentos e treze mil, oitenta e cinco reais e oitenta centavos) e lote 03, pelo valor global de R\$ 187.834,80 (centos e oitenta e sete mil, oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), a empresa **4M BR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALR LTDA-ME**, CNPJ 10.013.864/0001-00 para fornecimento do lote 02 pelo valor global de R\$ 44.205,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e cinco reais) e a empresa **M.A OLIVEIRA AGOSTINONE E CIA LTDA**, CNPJ 17.512.543/0001-90 para fornecimento do lote 04 pelo valor global de R\$ 24.120,95 (Vinte e quatro mil, cento e vinte reais e noventa e cinco centavos).

Itaquara-BA, 26 de Outubro de 2020.

\_\_\_\_\_  
Ana Rita Oliveira Costa  
Pregoeira

\_\_\_\_\_  
Sueli dos Santos Bernardo  
Membro

\_\_\_\_\_  
Felipe Almeida da Conceição  
Membro

**RESUMO (CONTRATO Nº 100/2020)**



<b>RESUMO DE CONTRATO Nº. 100/2020</b>				
<b>MODALIDADE:</b>	PREGÃO ELETRÔNICO		Nº. 003/2020	
<b>CONTRATANTE:</b>	MUNICÍPIO DE ITAQUARA			
<b>CONTRATADO:</b>	4M BR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALR LTDA-ME			
<b>CNPJ/CPF:</b>	10.013.864/0001-00			
<b>OBJETO:</b>	Contratação de Empresa para eventual aquisição de medicamentos controlado, básicos, hospitalar, insulino dependente e material penso, instrumento cirúrgico e fraldas geriátricas descartáveis para manutenção dos serviços de saúde do Município de Itaquara – Bahia, através do menor preço por lote, empreitada por preço unitário, conforme termo de referência, (ANEXO I).			
<b>VALOR TOTAL:</b>	R\$ 44.205,00 (Quarenta e quatro mil duzentos e cinco reais),			
<b>VIGÊNCIA:</b>	26 de Outubro a 31 de dezembro de 2020			
<b>ASSINATURA:</b>	26 de Outubro de 2020			
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	Órgão:	Atividade:	Elemento de Despesa	Fonte
	14-Fundo Municipal de Saúde	2.057 - Ações de Enfrentamento e Combate ao COVID -19 2.055 - Ações de Enfrentamento e Combate ao COVID -19	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	14 - Transferências. Rec. do Sus
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	15-Fundo Municipal de Assistência Social	4.013 - Gestão das Ações Técnicas e Administrativas da Secretaria Municipal	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	05 - Assistência Social 5%
Itaquara - BA, 26 de Outubro de 2020 Marco Aurélio Wanderley Cruz Costa Prefeito Municipal				



**RESUMO (CONTRATO Nº 101/2020)**



<b>RESUMO DE CONTRATO Nº. 101/2020</b>				
<b>MODALIDADE:</b>	PREGÃO ELETRÔNICO		Nº. 003/2020	
<b>CONTRATANTE:</b>	MUNICÍPIO DE ITAQUARA			
<b>CONTRATADO:</b>	M.A OLIVEIRA AGOSTINONE E CIA LTDA			
<b>CNPJ/CPF:</b>	17.512.543/0001-90			
<b>OBJETO:</b>	Contratação de Empresa para eventual aquisição de medicamentos controlado, básicos, hospitalar, insulino dependente e material penso, instrumento cirúrgico e fraldas geriátricas descartáveis para manutenção dos serviços de saúde do Município de Itaquara – Bahia, através do menor preço por lote, empreitada por preço unitário, conforme termo de referência, (ANEXO I).			
<b>VALOR TOTAL:</b>	R\$ 24.120,95 (Vinte e quatro mil cento e vinte reais e noventa e cinco centavos).			
<b>VIGÊNCIA:</b>	26 de Outubro a 31 de dezembro de 2020			
<b>ASSINATURA:</b>	26 de Outubro de 2020			
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>Órgão:</b>	<b>Atividade:</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte</b>
	14-Fundo Municipal de Saúde	2.057 - Ações de Enfrentamento e Combate ao COVID -19 2.055 - Ações de Enfrentamento e Combate ao COVID -19	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	14 - Transferências. Rec. do Sus
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	15-Fundo Municipal de Assistência Social	4.013 - Gestão das Ações Técnicas e Administrativas da Secretaria Municipal	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	05 - Assistência Social 5%
Itaquara - BA, 26 de Outubro de 2020 Marco Aurélio Wanderley Cruz Costa Prefeito Municipal				

**RESUMO (CONTRATO Nº 99/2020)**



<b>RESUMO DE CONTRATO</b>				
<b>Nº. 099/2020</b>				
<b>MODALIDADE:</b>	PREGÃO ELETRÔNICO		Nº. 003/2020	
<b>CONTRATANTE:</b>	MUNICÍPIO DE ITAQUARA			
<b>CONTRATADO:</b>	LIDER COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA			
<b>CNPJ/CPF:</b>	12.424.049/0001-50			
<b>OBJETO:</b>	Contratação de Empresa para eventual aquisição de medicamentos controlado, básicos, hospitalar, insulino dependente e material penso, instrumento cirúrgico e fraldas geriátricas descartáveis para manutenção dos serviços de saúde do Município de Itaquara – Bahia, através do menor preço por lote, empreitada por preço unitário, conforme termo de referência, (ANEXO I).			
<b>VALOR TOTAL:</b>	R\$ 400.920,60 (Quatrocentos mil novecentos e vinte reais e sessenta centavos)			
<b>VIGÊNCIA:</b>	26 de Outubro a 31 de dezembro de 2020			
<b>ASSINATURA:</b>	26 de Outubro de 2020			
	<b>Órgão:</b>	<b>Atividade:</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte</b>
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	14-Fundo Municipal de Saúde	2.057 - Ações de Enfrentamento e Combate ao COVID -19 2.055 - Ações de Enfrentamento e Combate ao COVID -19	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	14 - Transferências. Rec. do Sus
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	15-Fundo Municipal de Assistência Social	4.013 - Gestão das Ações Técnicas e Administrativas da Secretaria Municipal	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	05 - Assistência Social 5%
Itaquara - BA, 26 de Outubro de 2020 Marco Aurélio Wanderley Cruz Costa Prefeito Municipal				